



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA



Ao

Excmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.
M.D Zenildo Nascimento Aragão.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve respaldado no que reza o Artigo 88, inciso III, ARTIGO 111 inciso VIII, do regimento interno desta casa, vem solicitar de Vossa Excelência que se designe após da ciente do plenário o seguinte pedido de providencia:

“ Pintura das faixas de Pedestre de todas as localizações da nossa Cidade.”

Justificativa:

A solicitação supracitada é de vital importância para o locomoção do povo da Cidade e Região com segurança, além da importância significativa do transito fluir com mais responsabilidade para todos. Pois assim, os motoristas e os Pedestres, poderão distinguir a hora de parar, e a hora de seguir. Por isso é que esperamos ansiosamente por este pronto atendimento.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.

Evanilton Oliveira de Souza
Vereador Peba (PSD).